




ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO-ALAGOAS, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA.

Aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09hs:50min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, presentes os Senhores Vereadores: JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA, RICARDO HAMILTON CERQUEIRA SANTOS, ALEX MENDONÇA CASADO, EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, EDBORNES LEOCÁDIO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA FILHO, MÁRCIO MOÉSIO GUEDES DE MENDONÇA e THICYANNE MARIA SALES GOMES DE LIMA. Feita a chamada responderam oito (08) Senhores Vereadores. Na oportunidade o Senhor Presidente convocou o Senhor Vereador ALEX MENDONÇA CASADO para a primeira secretaria, e convocou também a Senhora Vereadora EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA para a segunda secretaria. NO EXPEDIENTE: havendo quórum suficiente para deliberação em plenário, o Senhor Presidente facultou a palavra a segunda secretária para a leitura da ATA ORDINÁRIA nº 043/2018. Após a leitura a ATA foi colocada em apreciação em seguida entrou em votação e ficou aprovada por unanimidade. *Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou que fosse realizada a leitura dos PROJETOS DE LEI procedentes do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 03/2018** que "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Projeto de Lei nº 04/2018:** que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".* Após as leituras, os Projetos foram colocados a disposição das Comissões para apresentarem PARECER. E não havendo matéria a ser apreciada na ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente facultou a palavra para os Senhores Vereadores para INTERESSE SOCIAL. Não havendo quem quisesse fazer uso, o Senhor Presidente fez ciência as Senhores Vereadores, que todas as faltas nas reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser justificadas e constadas em ATAS, tendo em vista de que todo procedimento realizado nesta Casa passarão a ser divulgado no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Comunicou também aos servidores efetivos e comissionados, inclusive aos Assessores Parlamentares, que cumpram com seus horários de trabalhos, sob pena de terem cortes diários de salários por faltas injustificadas. Em seguida convidou os seus pares, para visitarem a CRECHE recém-inaugurada, localizada na Comunidade de Nossa Senhora de Lourdes. E não havendo mais assunto a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Do que vai para constar, Eu GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE, Redator Secretário, por determinação do Senhor Presidente, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada, pelo Presidente, primeiro secretário e segunda secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, em 17 de maio de 2018.

  
JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA  
Presidente

EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA  
2ª Secretária 

  
ALEX MENDONÇA CASADO  
1º Secretário

  
GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE  
Redator Secretário

